

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 777, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade ao direito de folga compensatória concedido a Defensor Público.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º 121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução n.º 100/2024/CSDPEAP, que regulamentou a concessão de folgas compensatórias aos membros e servidores em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

CONSIDERANDO o processo eletrônico n.º 24.0.000002883-1;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o direito a 08 (oito) dias de folga compensatória concedido ao Defensor Público titular do Núcleo de Calçoene, **Ramon Simões de Souza**, em decorrência do desempenho de suas atividades em plantões de atendimento da DPE/AP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 06 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 778, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000003506-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 20 a 21 de agosto de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 9 de setembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 779, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Retifica data de deslocamento de servidor da
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000003283-9;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 718/2024 – DPE/AP;

CONSIDERANDO a manifestação do Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral – DPE/AP que informa sobre a alteração do período de deslocamento de 10 a 12 de setembro de 2024 para o período de 15 a 17 de outubro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a data de deslocamento do servidor **Daniel Almeida Calado, Assessor Jurídico Nível II – Corregedoria-Geral**, do período de 10 a 12 de setembro de 2024 para o período de 15 a 17 de outubro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Oiapoque/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 9 de setembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 780, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 042/2023 com a empresa SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, do Processo n.º 24.0.000003071-2 DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores **ARTHUR VINÍCIUS BRITO PEREIRA** – Assessor Técnico Nível II/Departamento de Sistemas e Banco de Dados e **ADRIANO DE SOUZA ARAÚJO** – Assessor Técnico Nível I – Departamento de Manutenção e Suporte/DPE-AP, para atuarem como fiscais do primeiro termo aditivo contrato n.º 042/2023 do Processo n.º 24.0.000003071-2-DPE-AP, da empresa SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 33.179.565/0001-37, cujo o objeto é a prestação de serviços de comunicações para o fornecimento de link redundante de acesso à internet via satélite banda larga em órbita baixa (leo), para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, com vigência a contar de 22 de setembro de 2024 a 22 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 781, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 039/2024 com a empresa CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, do Processo n.º 24.0.000003662-1 - DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **Marcos Vinicius Moraes de Araújo** - Coordenador de Engenharia e Fiscalização/Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização e **Maria Luíza Trindade Figueredo** - Chefe do Departamento de Arquitetura - DPE/AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 039/2024 do Processo n.º 24.0.000003662-1 – DPE/AP, da empresa CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01, que trata da Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (sem dedicação exclusiva), com vigência a contar de 9 de setembro 2024 a 9 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 380, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concessão de horário especial de jornada de trabalho à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o processo eletrônico n.º 24.0.000003676-1/SEI;

CONSIDERANDO os documentos apresentados no processo eletrônico;

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei 2.883, de 18 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 116, §2º da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 27, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial de jornada de trabalho à servidora pública **Plabonilla Nogueira dos Santos**, correspondente ao horário de 7h30min às 11h30min, pelo período de **1 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de setembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 381, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000004021-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 811, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **Gabriela Raymundo Carneiro** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Raymundo Carneiro**, para a realização das audiências, referente aos Processos n.º **0008206-07.2021.8.03.0002** e n.º **6004178-83.2024.8.03.0002**, em trâmite na 1ª Vara Cível e de Família de Santana, **no dia 9 de setembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de setembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 382, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000003954-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 936, de 31 de agosto de 2023, que nomeou **Carlos Augusto de Souza Marques Junior** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação de atuação da defensora pública substituta **Gabriela Raymundo Carneiro**, na defesa do assistido Rogério Marinho de Azevedo, referente ao Processo n.º **6013812-09.2024.8.03.0001**.

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Carlos Augusto de Souza Marques Junior**, para atuar na defesa do assistido Rogério Marinho de Azevedo, durante todo o trâmite do feito, no Processo n.º **6013812-09.2024.8.03.0001**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de setembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 383, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º [24.0.000002909-9/SEI](#);

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 95, §1º, inciso II, da Lei Ordinária n.º 066, de 3 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor público **Erivan Lucas Leite Figueiredo**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 22 de julho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 22 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de setembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 384, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º [24.0.00003852-7/SEI](#),

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 692, de 5 de setembro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Ana Cândida Oliveira Frota**, na **3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, **nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de setembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de setembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 385, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.**

Suspensão de concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública e revogação parcial de designação.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000004108-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 354, de 2 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a concessão de licença para tratamento de saúde da defensora pública **Helena Lúcia Romero dos Santos**, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **a contar de 11 de setembro de 2024.**

Art. 2º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 354/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria Criminal de Santana**, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 11 a 26 de setembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de setembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 699, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Prorroga prazo para a conclusão de Sindicância e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa nº 03/2024/CGDPE, através da Portaria nº 498, de 04 de agosto de 2024 - CGDPE, para apurar a existência de falta funcional cometida por membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 24.0.000002341-4;

CONSIDERANDO o artigo 21 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP que dispõe “O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Corregedor-Geral ou do Defensor Público-Geral, conforme o caso.”.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 498, de 04 de agosto de 2024 - CGDPE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 700, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003969-8;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias
de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Elaine da Costa
Rodrigues, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, no
dia 27 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 701, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000004029-7;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias
de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Manoel
Tadeu da Silva, que exerce suas atividades no Departamento de Transporte, nos dias 18, 19 e
20 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 702, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003848-9;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias
de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Ana Paula
Lima Batista, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para assuntos
Institucionais, nos dias 16 e 17 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 703, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera, a pedido, férias de servidor
Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003230-8;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 322, de 06 de maio de 2024 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias de férias do servidor público Gabriel Martins da Silva, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, anteriormente deferidas para o período de 01 a 20 de dezembro de 2024 conforme a Portaria nº 322, de 06 de maio de 2024, passando a ser usufruído no período de 06 a 25 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA**

Errata das Portarias nº 688 e 689 de 04
de setembro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Errata das Portarias nº 688 e 689 de 04 de setembro de 2024:

Onde lê-se:

**“EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral”**

Leia-sê:

**“LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições do Corregedor-Geral”**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 039/2024

Vinculado ao Processo n.º 24.0.000003662-1 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratada:** CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01; **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (sem dedicação exclusiva); **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações no Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 09 de setembro 2024 à 09 de setembro de 2025. **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Ação: 2067, Fonte: 501, Natureza: 339039; Nota de Empenho n.º 2024NE00427, **Valor do Contrato:** R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais), referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 021/2023, ARP n.º 032/2023; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor-Geral do Estado do Amapá pela contratante e FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA, pela contratada.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2023
Vinculado ao Processo n.º 24.0.000003071-2 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 33.179.565/0001-37; **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses referente a prestação de serviços de comunicações, para o fornecimento de link redundante de acesso a internet via satélite banda larga em orbita baixa (leo) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP; **Fundamentação Legal:** Art. 57, II § 2º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; **Vigência:** de 22/09/2024 à 22/09/2025. **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Fonte 500, Natureza: 339040 ; referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023**; **Valor do Contrato:** R\$ **149.850,00** (cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117/2024, de 25 de março de 2024 pela contratante e LUIZ ROBERTO VEIGA DE SÁ, pela contratada.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2024

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**EXTRATO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS
CONFORME ART. 24 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - DPG Nº 5, DE 16 DE
AGOSTO DE 2024.
PERÍODO: 19/08/2024 A 31/08/2024.**

Nº Processo SEI:	24.0.000003316-9
Unidade Solicitante:	DIRETORIA GERAL
Nome do Beneficiário:	INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES
Motivo da Viagem:	PARA ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM VISITA INSTITUCIONAL AO NÚCLEO REGIONAL DO REFERIDO MUNICÍPIO.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP
Período:	DE 13 A 14 DE AGOSTO DE 2024
Valor Unitário:	330,98
Nº de Diárias:	1,5
Valor Total Diárias:	496,47
Valor das Passagens aéreas:	-

Nº Processo SEI:	24.0.000003290-1
Unidade Solicitante:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Nome do Beneficiário:	DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR
Motivo da Viagem:	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP
Período:	DE 13 A 14 DE AGOSTO DE 2024
Valor Unitário:	330,98
Nº de Diárias:	1,5
Valor Total Diárias:	496,47
Valor das Passagens aéreas:	-

Nº Processo SEI:	24.0.000003283-9
Unidade Solicitante:	CORREGEDORIA GERAL
Nome do Beneficiário:	DANIEL ALMEIDA CALADO
Motivo da Viagem:	PARA AUXILIAR O CORREGEDOR-GERAL, EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS, EM CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO REGIONAL DO REFERIDO MUNICÍPIO.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP
Período:	DE 10 A 12 DE SETEMBRO DE 2024
Valor Unitário:	330,98
Nº de Diárias:	2,5
Valor Total Diárias:	827,45
Valor das Passagens aéreas:	-



Nº Processo SEI:	24.0.000003148-4
Unidade Solicitante:	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDES
Nome do Beneficiário:	ADRIANO DE SOUZA ARAÚJO
Motivo da Viagem:	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ NO NÚCLEO REGIONAL DO REFERIDO MUNICÍPIO.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE/AP
Período:	DIA 6 DE AGOSTO DE 2024
Valor Unitário:	330,98
Nº de Diárias:	0,5
Valor Total Diárias:	165,49
Valor das Passagens aéreas:	-

Nº Processo SEI:	24.0.000003137-9
Unidade Solicitante:	COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
Nome do Beneficiário:	EMMANUEL DIAS PEREIRA
Motivo da Viagem:	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, NA SEDE DO NÚCLEO REGIONAL DE PORTO GRANDE.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE/AP
Período:	DIA 6 DE AGOSTO DE 2024
Valor Unitário:	330,98
Nº de Diárias:	0,5
Valor Total Diárias:	165,49
Valor das Passagens aéreas:	-

Nº Processo SEI:	24.0.000003362-2
Unidade Solicitante:	SUBCORREGEDORIA GERAL
Nome do Beneficiário:	LAURO MIYASATO JUNIOR
Motivo da Viagem:	PARTICIPAÇÃO NA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DAS CORREGEDORAS E CORREGEDORES GERAIS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DOS ESTADOS DO DISTRITO FEDERAL E DA UNIÃO CNCG NA REFERIDA CIDADE.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	MANAUS/AM
Período:	DE 25 A 27 DE SETEMBRO DE 2024
Valor Unitário:	992,94
Nº de Diárias:	4
Valor Total Diárias:	3.971,76
Valor das Passagens aéreas:	2.055,77



Nº Processo SEI:	24.0.000003414-9
Unidade Solicitante:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Nome do Beneficiário:	VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES
Motivo da Viagem:	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ NO REFERIDO MUNICÍPIO.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	MUNICÍPIO FERREIRA GOMES/AP
Período:	DIA 16 DE AGOSTO DE 2024
Valor Unitário:	330,98
Nº de Diárias:	0,5
Valor Total Diárias:	165,49
Valor das Passagens aéreas:	-

Nº Processo SEI:	24.0.000003493-9
Unidade Solicitante:	DIRETORIA GERAL
Nome do Beneficiário:	INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES
Motivo da Viagem:	ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM VISITA INSTITUCIONAL AO NÚCLEO REGIONAL DE LARANJAL DO JARI/DPE-AP.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP
Período:	DE 20 A 21 DE AGOSTO DE 2024
Valor Unitário:	330,98
Nº de Diárias:	1,5
Valor Total Diárias:	496,47
Valor das Passagens aéreas:	-

Nº Processo SEI:	24.0.000003275-8
Unidade Solicitante:	DEFENSORA PÚBLICA
Nome do Beneficiário:	MARCELA RAMOS FARDIM
Motivo da Viagem:	PARTICIPAÇÃO NA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - CONDEGE, NO 1º ENCONTRO DE FORTALECIMENTO DE REDE E REUNIÃO DO FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DE DIÁLOGOS COM O SISTEMA DE JUSTIÇA SOBRE A LEI Nº 11.340/2006.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	RIO DE JANEIRO/RJ
Período:	DE 4 A 9 DE SETEMBRO DE 2024
Valor Unitário:	992,94
Nº de Diárias:	6
Valor Total Diárias:	5.957,64
Valor das Passagens aéreas:	2.023,20



Nº Processo SEI:	24.0.000003512-9
Unidade Solicitante:	COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO
Nome do Beneficiário:	MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO
Motivo da Viagem:	VISITA TÉCNICA NO TERRENO QUE SERÁ CONSTRUÍDA A NOVA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ NO REFERIDO MUNICÍPIO.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP
Período:	DE 20 A 21 DE AGOSTO DE 2024
Valor Unitário:	330,98
Nº de Diárias:	1,5
Valor Total Diárias:	496,47
Valor das Passagens aéreas:	-

Nº Processo SEI:	24.0.000003334-7
Unidade Solicitante:	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Nome do Beneficiário:	RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR
Motivo da Viagem:	ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DA PARTICIPAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO AMAPÁ, EM VISITA INSTITUCIONAL NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP
Período:	DE 13 A 14 DE AGOSTO DE 2024
Valor Unitário:	330,98
Nº de Diárias:	1,5
Valor Total Diárias:	496,47
Valor das Passagens aéreas:	-

Nº Processo SEI:	24.0.000003503-0
Unidade Solicitante:	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Nome do Beneficiário:	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Motivo da Viagem:	VISITA INSTITUCIONAL AO NÚCLEO DO REFERIDO MUNICÍPIO.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP
Período:	DE 20 A 21 DE AGOSTO DE 2024
Valor Unitário:	661,96
Nº de Diárias:	1,5
Valor Total Diárias:	992,94
Valor das Passagens aéreas:	-

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá.

Edição assinada eletronicamente por: